INTERESSADO: Centro de Referência da Educação Infantil Ciranda do Saber		
EMENTA: Credencia o Centro de Referência da Educação Infantil Ciranda do Saber, no município de Altaneira, INEP 23505001, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0636124/2016	**PARECER Nº** 0611/2016	**APROVADO EM:** 11.04.2016

I – RELATÓRIO

Francisco Almeida Sousa, diretor pedagógico do Centro de Educação Infantil Ciranda do Saber, no município de Altaneira, INEP 23505001, por meio do processo nº 0636124/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida Instituição é integrante da rede municipal de ensino, com sede à Rua Padre Luiz Antonio, 589, Conjunto Santa Tereza, CEP: 63.195-000, CNPJ nº 07.385.503/0001-71, ato de criação, Lei nº 473/2009.

Integram o quadro técnico administrativo o professor Francisco Almeida Sousa, **d**iretor pedagógico, licenciado em Biologia, Registro nº 23593, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 1615, e como secretária escolar, Antônia Nici Brandão**,** legalmente habilitada, Registro nº AAA008556.

O corpo docente da instituição é composto de 05 professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação encontram-se satisfatoriamente de acordo com às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 361/2000.

Presentes ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Carlos Virgílio Pereira de Brito, CREA nº 6498-D, e o Laudo de Inspeção Sanitária, expedido pela Prefeitura Municipal de Altaneira / Secretaria de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária, os mesmos atendem satisfatoriamente a todos os requisitos exigidos pelo CEE.

O acervo bibliográfico é constituído de 203 títulos para um total de 97 alunos matriculados.

Cont. do Parecer nº 0611/2016

As dependências físicas contam com: 02 salas de aula; 02 banheiros; secretaria; diretoria, área do chuveiro, campo de areia, cantina, depósito de alimentos, jardim, pátio coberto e refeitório.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 87/2016, da autoria da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro de Referência da Educação Infantil Ciranda do Saber, no município de Altaneira, a autorização para o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2018, e a homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE